



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas do FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE, com sede na Praça São Francisco, S/N, Centro de Salitre/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.464.491/0001-00, neste ato representado pelo Sr. MANOEL FILHO RIBEIRO, Ordenador de Despesas, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**, **AUTORIZO** a contratação realizada via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2025-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025-DL** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE EM CARÁTER EMERGENCIAL NA FORMA PREVISTA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 0301001/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

PESSOA JURIDICA: GEILSON BEZERRA DA SILVA - ME, CNPJ: 20.662.701/0001-01, estabelecida na Av. Prefeito Carlos Cruz, nº 1627, Letra A, Bairro São Miguel, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

VALOR: R\$ 79.312,40 (setenta e nove mil e trezentos e doze reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301 04 122 0037 2.003 - Manutenção e Func. da Secretaria de Administração, Finanças e Governo, 0201 04 122 0037 2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, 0601 20 122 0037 2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, 0701 04 122 0037 2.020 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, 1001 04 122 0037 2.057 - Manutenção da Secretaria de Cultura Esportes e Lazer, 1101 04 122 0037 2.062 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes, conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021 na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021.

Salitre (CE) em 20 de fevereiro de 2025.



MANOEL FILHO RIBEIRO
Ordenador de Despesa do Fundo
Geral



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, com sede na praça São Francisco, S/N, Centro de Salitre-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.464.491/0001-00, neste ato representado pela Sra. ANTONIA CLAUDIA ALENCAR DE LOAVÔR, Ordenadora de Despesas, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**, **AUTORIZO** a contratação realizada via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2025-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025-DL** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE EM CARÁTER EMERGENCIAL.

PESSOA JURIDICA: GEILSON BEZERRA DA SILVA - ME, CNPJ: 20.662.701/0001-01, estabelecida na Av. Prefeito Carlos Cruz, nº 1627, Letra A, Bairro São Miguel, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

VALOR: R\$ 110.088,30 (cento e dez mil e oitenta e oito reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501 12 361 0037 2.005 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação – SEDUC, 0503 12 365 0271 2.014 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%, 0503 12 361 0231 2.013 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

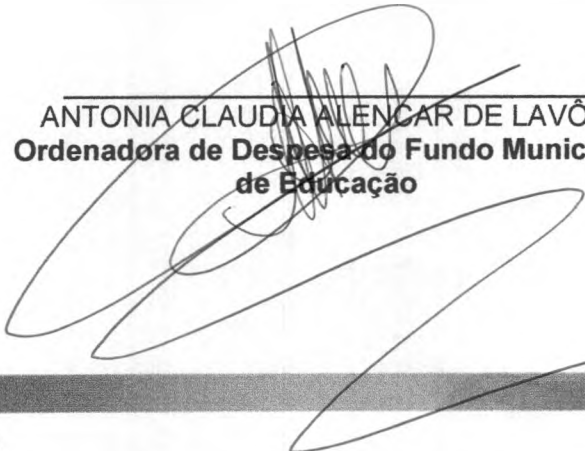
Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes, conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021 na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021.

Salitre (CE) em 20 de fevereiro de 2025.


ANTONIA CLAUDIA ALENCAR DE LAVÔR
Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal
de Educação



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALITRE, com sede na praça São Francisco, S/N, Centro de Salitre-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.423.560/0001-75, neste ato representado pelo Sr. CARLOS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR, Ordenador de Despesas, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**, **AUTORIZO** a contratação realizada via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2025-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025-DL** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE EM CARÁTER EMERGENCIAL.

PESSOA JURIDICA: GEILSON BEZERRA DA SILVA - ME, CNPJ: 20.662.701/0001-01, estabelecida na Av. Prefeito Carlos Cruz, nº 1627, Letra A, Bairro São Miguel, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

VALOR: R\$ 65.559,81 (sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901 10 122 0037 2.042 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, 0901 10 301 0171 2.043 - Manutenção do Centro de Especialidade Odontológicas CEO, 0902 10 302 0176 2.053 - Manutenção do Hospital de Pequeno Porte São Francisco – HPPSF, 0902.10.303.0181.2.054 - Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica, 0902 10 301 0171 2.046 - Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes, conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021 na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021.

Salitre (CE) em 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR
Ordenador de Despesa do Fundo
Municipal de Saúde



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALITRE/CE, sede na praça São Francisco, S/N, Centro de Salitre-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.205.578/0001-99 neste ato representado pela Sra. MONICA DE ALENCAR RIBEIRO, Ordenadora de Despesas, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**, **AUTORIZO** a contratação realizada via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2025-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025-DL** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE EM CARÁTER EMERGENCIAL.

PESSOA JURIDICA: GEILSON BEZERRA DA SILVA - ME, CNPJ: 20.662.701/0001-01, estabelecida na Av. Prefeito Carlos Cruz, nº 1627, Letra A, Bairro São Miguel, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

VALOR: R\$ 2.620,80 (dois mil e seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801 08 122 0037 2.027 - Manutenção da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos, 0802 08 244 0136 2.036 - Gestão Descentralizada dos Programa Bolsa Família e Cad. Único-IGD/PBF, 0802 08 244 0136 2.037 - Manutenção e Funcionamento do CRAS. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes, conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021 na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021.

Salitre (CE) em 20 de fevereiro de 2025.

MONICA DE ALENCAR RIBEIRO
Ordenadora de Despesa do Fundo
Municipal de Assistência Social